

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 006/2023**

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL,  
SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DE  
RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS –  
(CACS – FUNDEB);

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1708/2021 de 12 de abril de 2021, publicada no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em 13 de abril de 2021, Edição de nº 2241.

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição e a Aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – (CACS – FUNDEB), composta pelos seguintes membros;

**a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: Michele Linares de Oliveira;  
Suplente: Simone Ferreira de Oliveira;  
Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Rosângela Zanfrilli Pleul  
Suplente: Márcia Lopes de Santana Fonseca;

**b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;**

Titular: Silvanete Ramos dos Santos Coltri  
Suplente: Marilda Cândido dos Santos Arcaño

**c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;**

Titular: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes - **PRESIDENTE**  
Suplente: Elisângela Aparecida Cogo Ronchi

**d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;**

Titular: Regiani Barbosa;  
Suplente: Paula Regiane Pereira de Souza

**e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;**

Titular: Eliana Maria Fernandes de Aranda  
Suplente: Carla Andrea Rosin  
Titular: Sidnéia Pelegrini da Silva  
Suplente: Aline Cristina Cinquini Ferreira

**f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1(um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;**

Titular: Lucimar Balieiro Mendes  
Suplente: Maria da Glória dos Santos Poli  
Titular: Fernanda de Oliveira Simoni  
Suplente: Alessandra Vilalta Malavosi

**g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação-CME;**

Titular: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette; **VICE-PRESIDENTE**

Suplente: Cristiani Vilvert Lima

**h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;**

Titular: Elidiana Cristina Vaz

Suplente: Luizinho Brizzi Sardims

**i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;**

Titular: Lillian Nogueira Antoniette

Suplente: Fernanda Pegorini

Titular: Leonora Aparecida Esverçutti;

Suplente: Magda Manele Vaz Zanin;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2023.

**Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã, 18 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:4E0BCACC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>